



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG

CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

camaraminasnovas@gmail.com

<https://www.minasnovas.mg.leg.br>

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2019.

Ementa: “Altere-se os incisos I, do artigo 41, II do artigo 41, § 2º do artigo 41 e inciso VIII do artigo 57, todos do Projeto de Lei nº 008/2019 e dá outras providências”.

O Poder Legislativo Municipal de Minas Novas – MG, através de sua Mesa Diretora, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a Emenda ao texto do Projeto de Lei nº 008/2019, com as seguintes modificações:

Altere-se o inciso I, do artigo 41 do Projeto de Lei nº 008/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 41...

I - Das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total semanal de 40 horas (quarenta horas) de expediente normal, a serem cumpridas por pelo menos 03 (três) Conselheiros Tutelares na sede do órgão.

Altere-se o inciso II do artigo 41 do Projeto de Lei nº 008/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 41...

II – Em regime de plantão, no período noturno, das 18:00 às 08:00 horas nos dias úteis, e, em período integral nos finais de semana e feriados, apondo-se na frente do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar o telefone de contato em que possa ser localizado o conselheiro plantonista.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
HORAS: 27/08/2019 08:45 00000263



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG

CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

camaraminasnovas@gmail.com

<https://www.minasnovas.mg.leg.br>

Altere-se o § 2º do artigo 41 do Projeto de Lei nº 008/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 41...

§ 2º - Os Conselheiros Tutelares distribuirão entre si, segundo as normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão, de modo que sempre deverá 02 (dois) Conselheiros Tutelares ficarem escalados, nos períodos noturnos, finais de semana e feriados. Os plantões não serão remunerados e o Conselheiro Tutelar que cumprir escala de plantão, adquirirá o direito à compensação de um dia útil por cada plantão prestado, que deverá ser gozado prioritariamente até a semana seguinte à do plantão, observando as necessidades de funcionamento e atendimento do Conselho Tutelar.

Altere-se o inciso VIII, do artigo 57 do Projeto de Lei nº 008/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 57 ...

VIII – Submeter-se à avaliação psicológica e exame toxicológico, em caráter eliminatório.

JUSTIFICATIVA:

As emendas são acessórias das proposições principais. Há prazo para sua apresentação e sua adoção ou rejeição deverá constar do parecer da Comissão. Dependendo da Casa Legislativa, as emendas poderão ser apresentadas em Plenário.

O detalhe é que as emendas não têm curso próprio, sendo dependentes da proposição principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG

CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

camaraminasnovas@gmail.com

<https://www.minasnovas.mg.leg.br>

No caso específico, tais emendas têm como escopo de maior relevância adequar o Projeto de Lei nº 007/2019 e o Projeto de Lei nº 008/2019 para que fiquem sanadas quaisquer divergências entre eles, e ainda, para que tais projetos estejam consonantes com a CF de 1988, Estatuto de Criança de Adolescente, e demais normas que asseveram sobre o tema.

Neste norte, ainda convém mencionar que as referidas alterações também visam, dar condições mais favoráveis ao melhor funcionamento do Conselho Tutelar, visando melhores condições de trabalho aos Conselheiros e conseqüentemente melhoras no atendimento aos cidadãos de um modo geral.

Para tanto, as partes envolvidas (Instituições e sociedade civil), podem estar certos do respeito à segurança jurídica e a livre manifestação da vontade coletiva, preservando a essência de tudo que melhor pode ser feito em prol do bom funcionamento do Conselho Tutelar em todos os âmbitos.

Plenário da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, 26 de março de 2019.

AMÉRICO DE FÁTIMA ALVES

Vereador

CIRO BORGES DO SANTOS

Vereador

FÁTIMA DE LOURDES MARINS ALMEIDA

Vereadora

GUSTAVO LUIZ COELHO RODRIGUES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 27/MAR/2019 08:45 0000002653



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG

CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

camaraminasnovas@gmail.com

<https://www.minasnovas.mg.leg.br>

JOSÉ APARECIDO FÁVALO

Vereador

JOSE MARIA SOARES DA SILVA

Vereador


JOSÉ WALLASSY SOARES FERNANDES

Vereador

JUVENIL BORGES GOMES

Vereador

LEANDRO ANTUNES GOMES

Vereador

MOACIR ELISÁRIO SILVA MATOS

Vereador

SILVANO GONÇALVES MOTOSO

Vereador

SILVANO MARTINS SANTOS

Vereador

WILLER DURVAL LEMOS COELHO

Vereador